

DECRETO 5580/2016, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3743/2016, de 1º-11-2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2016, com a seguinte classificação orçamentária:

	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
	1402	Serviços de Trânsito		
	140206	18200851.086-PATRIMÔNIO LIVRE- Aquisição de Veículo		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente	R\$	64.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1101-PATRIMÔNIO LIVRE		
Objetivo: Aquisição de veículo tipo utilitário para desenvolvimento de ações relacionadas ao trânsito				
		TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	<u>64.000,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária

	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	0807	Departamento de Fomento Econômico		
		Projeto -1.016- Patrimônio Livre - Construção de Centro de Eventos		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	64.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1101 - PATRIMÔNIO LIVRE		
		TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>64.000,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 1º de novembro de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 1º a 10-11-2016